



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Quinta-feira • 26 de Abril de 2018 • Ano • Nº 2653

Esta edição encontra-se no site: www.jaguaquara.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Decreto 077** - Nomeação dos membros da Comissão Avaliação de Promoção dos Servidores.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO Nº 077, de 25 de abril de 2018.

NOMEIA A COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE PROMOÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, e demais legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE PROMOÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, composta pelos seguintes membros:

1. Presidente: **Dr. Jader Elmo Santana Araújo;**
2. Secretária: **Luciana Teixeira Matos;**
3. Membro: **Dr. Glauco Vinicius Dantas de Queiroz Souza;**
4. Membro: **Angelita Correia Sampaio;**
5. Membro: **Itana Souza da Silva.**

Parágrafo único. Fica nomeada como Suplente, a Professora **Karine Nascimento Silva.**

Art. 2º Os servidores que pretendem a promoção, deverão apresentar requerimento instruído com documentos comprobatórios, na Procuradoria Geral do Município, a partir do dia 02 de abril de 2018.

Parágrafo único. Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas.

Art. 3º Da decisão da Comissão caberá recurso administrativo nos termos da Lei Complementar nº 02/2016.

Art. 4º Os servidores nomeados pelo art. 1º deste Decreto ficarão dispensados das suas atribuições habituais durante as atividades da Comissão.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 056/2018.

Gabinete do Prefeito, Jaguaquara, 25 de abril de 2018.

GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL